

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT
PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2024

Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares para o Município de Joinville.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI nº 0020786407/2024 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI nº 0020789363/2024 - SES.UFL.CAF.

ESCLARECIMENTO:

Recebido em 03 de abril de 2024 às 17h22min (documento SEI 0020786403).

1º Questionamento: "Pretendemos participar do pregão 50/2024, aquisição de formulas alimentares. Vários itens estão com marca estipulada, entendemos que não pode ser ofertada outra marca senão as determinadas. Porém, há outros itens que não tem uma marca específica, determinada. Nossa pergunta é: podemos ofertar para esses itens marca que não esteja pré-aprovada, enviando no momento solicitado os documentos técnicos solicitados em edital?"

Resposta: Conforme manifestação da Central de Abastecimento Farmacêutico, da Unidade de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal, da Secretaria da Saúde (conferir a Unidade), unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0020789363/2024 - SES.UFL.CAF: "Nesse contexto, esclarecemos o que segue: Considerando os descritivos onde constam marcas específicas para os itens licitados, afirma-se que os mesmo são consequentes à demandas judiciais recebidas pelo município. Portanto não se trata de marca"...pré-aprovada..." e sim de marca específica de demanda judicial."

2º Questionamento: "Nossa pergunta é: podemos ofertar para esses itens marca que não esteja pré-aprovada, enviando no momento solicitado os documentos técnicos solicitados em edital?"

Resposta: Conforme manifestação da Central de Abastecimento Farmacêutico, da Unidade de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal, da Secretaria da Saúde (conferir a Unidade), unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0020789363/2024 - SES.UFL.CAF: "Afirma-se que: As propostas das empresas proponentes devem atender as especificações técnicas do descritivo do referido item, conforme ANEXO VI do Edital 0020590908/2024 - SAP.LCT, como também os critérios relacionados na cláusula 10.9 do mesmo, alíneas a, b, c, d, e: **10.9 - Serão desclassificadas as propostas:** a) que não atenderem às especificações/descrição do objeto desta licitação; b) que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o item licitado; c) que conflitem com a legislação em vigor; d) que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos nos itens 6 ou 8 deste Edital; e) com valores unitários ou globais superiores ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração. Diante do exposto, ressaltamos que as empresas que se propõem a participar deste certame, devem buscar opções comerciais do objeto que atendam as especificações técnicas do item objeto da oferta. Caso exista apenas uma **única** opção no comércio, a ser ofertada e que atenda as especificações exigidas; sugere-se a inclusão neste processo, dos documentos que comprovem a exclusividade de oferta do referido produto. Assim, informamos que os itens ofertados serão analisados tecnicamente pela equipe de apoio ao Pregoeiro após a fase de lances e classificação no certame, não sendo possível pré-validar produtos antes da apresentação da proposta."

Cumpra esclarecer que não realizamos análise prévia de documentos.

Atenciosamente,

Giovanna Catarina Gossen
Pregoeiro (a)
Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 04/04/2024, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020790969** e o código CRC **17FDBC69**.